



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG****3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da EPAMIG. Como membros efetivos: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Assessor Técnico Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA e Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto, Servidor Aposentado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Como membro suplente: Sr. Nicolas Pereira Campos Ferreira, Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA. Presentes ainda na reunião pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG o Diretor de Administração e Finanças - DRAF, Sr. Leonardo Brumano Kalil, a Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - DPGF, Sra. Polliette Alciléia Leite, a Chefe da Auditoria Interna - AUDI, Sra. Adriana Valadares Caiafa, a Chefe da Divisão Contábil Fiscal - DVCF, Sra. Luciana Paula Xavier Ribeiro, o Técnico de Nível Superior Especializado lotado na AUDI, Sr. Helton Camilo e a Secretária Executiva do Conselho Fiscal, Sra. Valéria Carvalho da Paixão.

Sr. Leonardo abre a reunião, agradece a participação de todos, dando boas-vindas aos Conselheiros. Cita que o Relatório de Auditoria do 3º Trimestre de 2021 apresenta bons resultados. Esclarece sobre o recurso recebido do Tesouro Estadual referente a "venda da folha de pagamento" e explica que este recurso é um valor que o governo entendeu que deveria ser repassado para as empresas dependentes como EPAMIG e EMATER. Sr. Leonardo cita que a Empresa está a cerca de 03 (três) anos apresentando resultados positivos, sendo importante para a EPAMIG, pois em períodos anteriores apresentava baixa capacidade de investimentos. Ressalta que obteve recursos para projetos provenientes da FAPEMIG, a serem executados à partir do exercício de 2022, no montante aproximado de R\$ 37 milhões de reais. Cita a importância desse recurso para os projetos a serem desenvolvidos nas Unidades da EPAMIG. Ressalta que o Governo Estadual não repassa recursos para custeio, obrigando a Empresa a buscar outras fontes de recursos para a sua manutenção. Cita o bom momento dos produtos agropecuários que estão com preços atrativos. Sr. Leonardo passa a palavra para a Sra. Adriana, que dá boas-vindas a todos. Ressalta a presença do Sr. Nicolas, membro suplente deste Conselho Fiscal, que comparece a esta reunião devido a ausência da Sra. Camila, que está de férias regulamentares. Antes de iniciar a apresentação do Relatório de Auditoria do 3º Trimestre de 2021, Sra. Adriana apresenta aos Conselheiros respostas às recomendações pertinentes ao 1º e 2º Trimestres/2021. Informa que, todas as recomendações foram implementadas no âmbito da Empresa. No tocante à recomendação sobre a aplicação de recursos próprios da EPAMIG na XP Investimentos, Sra. Adriana passa a palavra para o Sr. Leonardo a fim de que o mesmo possa prestar maiores esclarecimentos sobre a questão. Sr. Leonardo cita que a EPAMIG não tem muitos recursos, ressalta a economia com o PDV, mas que não há uma grande reserva de recursos na EPAMIG, e o que fica disponível é aplicado no Banco do Brasil. Explica que a Empresa possui processo na justiça referente a serviços prestados em eventos que a EPAMIG realizou sem a devida contratação, sendo a montagem de tendas para o Minas Láctea, em Juiz de Fora, e por causa da ausência do lastro contratual, não foi autorizado à época, o pagamento ao fornecedor, que ingressou na justiça. Sr. Leonardo relata que o valor das causas judiciais são corrigidas pela Taxa Selic e que o rendimento, proveniente de

aplicações no Banco do Brasil, é muito inferior a Selic. Citou que o Banco do Brasil nunca nos ofereceu uma aplicação com melhor remuneração. Em seguida demonstra aplicações no Banco do Brasil e mostra a sua rentabilidade em valor bem inferior. Explica que como esse recurso, reservado para custear a causa citada acima, estava perdendo o seu valor de compra, o mesmo foi aplicado em um agente financeiro que nos proporcionasse uma remuneração próxima a Selic. Informa que foi realizada uma consulta informal à Assessoria Jurídica, sobre esta aplicação na XP Investimentos. Neste momento, o Sr. Alisson pondera que os conselheiros, na última reunião, questionaram sobre a legalidade desta aplicação na XP Investimentos, pois a legislação não permite a aplicação de recursos em banco privado. Ressalta que não estava em questionamento a rentabilidade. Sr. Leonardo comenta que iria chegar neste ponto na sua explicação e acrescenta que para a escolha da XP Investimentos, foram observadas várias questões como a do fundo garantidor. Reitera que a consulta à Assessoria Jurídica foi realizada informalmente, pois estava na ânsia de encontrar uma aplicação com rentabilidade melhor. Informa que os recursos aplicados na XP Investimentos foram resgatados e retornaram para aplicações junto ao Banco do Brasil. Com isso, começaram a pesquisar esta questão da melhor forma de investir estes recursos, avaliando a legalidade e o como fazer esta aplicação. Disse que está avaliando e deverá levar esta questão para outras empresas dependentes, a fim de verificar e buscar uma aplicação com rentabilidade melhor. Sra. Adriana ressalta que foram realizadas e atendidas todas as recomendações e reforça as informações do Sr. Leonardo. Sr. Nicolas diz que concorda com os questionamentos do Sr. Alisson. Entende como decisão assertiva os resgates das aplicações e considera pertinente a colocação do Sr. Leonardo quando pondera que o Estado está "perdendo dinheiro. Ressalta a importância de, juntamente com o Estado, tentar corrigir este tipo de ação. Disse ainda que com o Banco Itaú terá outras opções e alternativas nesta questão de investimentos. Sr. Francisco disse que concorda com a ação da EPAMIG e a necessidade de verificar como melhorar esta aplicação, até que se tenha um parecer jurídico favorável quanto à legalidade. Em seguida a Sra. Adriana inicia a apresentação do Relatório de Auditoria do 3º Trimestre/2021, passando a palavra ao Sr. Helton. Este inicia apresentando a comparação do 3º Trimestre/2021 com o 2º Trimestre/2021. Neste momento, a Sra. Polliette precisa tomar a palavra, pede licença, pois devido a questões particulares, precisará se ausentar da reunião e ressalta que estará disponível por meio do celular, caso necessário. Retomando a apresentação, o Sr. Helton compara o ativo e sua liquidez, que o estoque apresenta uma elevação com a alta de produtos agropecuários, principalmente com a produção de café e destaca no ativo o valor do estoque. Sr. Nicolas levanta uma dúvida sobre o estoque ter um valor muito alto e sobre os semoventes estarem sendo contabilizados no mesmo. Pergunta se não deveriam ser classificados de outra forma. Sr. Helton esclarece que a Empresa está verificando a situação. Sr. Leonardo diz que compreende a necessidade de promover a regularização da classificação dos semoventes, e que até a próxima reunião do Conselho, existe a possibilidade do levantamento já estar concluído. Sr. Nicolas pergunta se a EPAMIG esta sujeita à Regra de Ouro da Administração Pública. Sr. Helton informa que sim. Ressalta que a Empresa não recebe recurso para custeio e o estudo para verificação dos animais em estoque já está em andamento. Sr. Nicolas acredita que o Estado tem que fazer o aporte do custeio, mas entende não ser um processo simples. Sr. Helton continua a apresentação, mostra que no 2º Trimestre/2021 ocorreu um prejuízo sendo revertido no 3º Trimestre/2021. Informa que a Diretoria, estrategicamente, verifica o melhor momento no mercado para venda do café. Relata sobre a demonstração de resultado, sobre as despesas, sobre o acréscimo na insubsistência ativa que permanece sendo ajustada. Demonstra que na perda de animal houve um decréscimo, na despesa financeira tivemos uma melhora devido aos investimentos na XP, mostra o resultado da receita financeira e que a venda dos produtos teve um decréscimo. Contudo, a venda desses produtos, atualmente, é o carro chefe da Empresa. Sr. Helton pergunta se há alguma consideração. Sr. Francisco pergunta se a "venda da folha" tem alguma relação com a receita relativa a realização do PDV. Sr. Helton diz que não e comenta que são situações diferentes. Relata sobre a redução no Passivo Circulante dos parcelamentos com a Ceres e de Ações Judiciais. Enfatiza que os convênios estão sendo executados, apesar da devolução de recursos identificada neste 3º Trimestre/2021, sendo solicitada pela Auditoria Interna as devidas justificativas técnicas para a ocorrência. Informa que as justificativas técnicas foram devidamente apresentadas pela área de convênios. Sobre o Patrimônio Líquido destaca o aumento atribuído ao lucro apresentado e que os números são positivos comparado aos anteriores. Sr. Helton disse que foi identificada uma queda na despesa com depreciação e que a Auditoria Interna realizou uma recomendação solicitando considerações e justificativas acerca da identificação, para a Divisão de Patrimônio e Logística - DVLP. Acrescenta que no Relatório de Efetividade foi anexada as devidas considerações e justificativas. Sr.

Nicolas disse que verificou a documentação, tem algumas dúvidas e pergunta como é feito para leiloar carros e reverter estes valores. Sr. Helton explica que no caso de leilão o bem é vendido a valor de mercado e oferecido a tributação pelo ganho de capital. Sr. Helton continua a apresentação e retornando ao Passivo Circulante fala sobre a redução na conta Fornecedores em função da adimplência da Empresa e da expressiva redução em Adiantamento de Clientes consoante a realização dos eventos. Esclarece que, apesar de serem virtuais os eventos acrescentam em muito para a EPAMIG. Cita novamente sobre os recursos devolvidos de convênios. Sra. Adriana esclarece com mais detalhes sobre o montante devolvido aos concedentes e ressalta que devido a eventualidades ocorridas durante a execução dos convênios, como por exemplo, alta de insumos e fertilizantes no mercado, algumas aquisições não foram efetivadas. Sr. Nicolas entende que ficou muito bem fundamentado e não há dúvidas pendentes. Sra. Adriana cita que referente aos semoventes, constatou-se que o controle nas unidades era realizado por meio de planilhas, e que, o risco de se ter erro é muito maior. Esclarece que a área responsável pelo patrimônio/estoque da EPAMIG, identificou a "falha operacional" resultante do controle ineficaz. Diante da ocorrência, a fim de melhorar e otimizar os controles, a área de patrimônio/estoques, juntamente com a Assessoria de Informática, estão desenvolvendo o Sistema de Gestão de Semoventes, a ser implementado no âmbito da Empresa à partir de fevereiro/2022. Sr. Leonardo ressalta que o número de lançamentos no sistema será mínimo e o restante o próprio sistema realizará automaticamente. Informa que para o 3º Trimestre/2021 os apontamentos e considerações foram apresentados. Sr. Nicolas cita a questão do aumento da superveniência ativa, e pede para que seja melhor explicada esta questão. Sr. Helton diz que ainda tem algumas considerações pertinentes ao 3º Trimestre/2021 e dentro dessas considerações vai tratar deste assunto. Sr. Helton menciona sobre o PDV e que o Estado está adimplente quanto ao pagamento. Relata sobre a permanência de alta do preço da carne, o aumento na venda de produtos industrializados e a expressiva produção de café, principalmente, na Unidade de Patrocínio. Comenta sobre o caso atípico de devolução de venda de semovente ocorrido na Unidade de Uberaba, onde devido a libido o animal teve de ser trocado. Esclarece que encontra-se em estudo a questão da transferência dos animais do estoque para o imobilizado, e explica como é feita essa classificação do animal. Apresenta que no resultado positivo temos lucro econômico, devido a superveniência, e lucro financeiro, devido aos recursos recebidos de venda da folha. Conclui que estes foram os pilares na composição do resultado. Sr. Alisson relata que está satisfeito com a apresentação, e a única consideração é a questão do estoque, em relação aos semoventes, o que já está sendo implementado. Sr. Nicolas não teve mais nenhuma colocação, cita que as dúvidas foram esclarecidas. Sr. Francisco diz que a reunião foi esclarecedora e parabenizou as apresentações. Sr. Leonardo agradece a presença de todos, se coloca à disposição e menciona que na próxima reunião quer apresentar os resultados do exercício 2021 incluindo as metas pactuadas no PPAG, pois considera importante para o conhecimento do Conselho Fiscal. Sra. Adriana cita sobre as demonstrações contábeis do 4º trimestre e do encerramento do exercício 2021, para a aprovação das contas. Enfatiza que a reunião deverá acontecer entre os meses de março e abril de 2022. Sra. Luciana informa que vai alinhar com a Sra. Polliette a data de entrega do fechamento dos demonstrativos contábeis de 2021 e ao mesmo tempo agradece o apoio da equipe da Auditoria Interna colocando-se à disposição no que for necessário. Sr. Alisson agradeceu a apresentação. Não havendo outros assuntos a serem tratados os Conselheiros deram por encerrada a reunião às onze horas e trinta e três minutos e agradeceram a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Alisson Maurílio Rodrigues Santos

Francisco Antônio de Arruda Pinto

Nicolas Pereira Campos Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 10/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Pereira Campos Ferreira, Diretor de Planejamento e Orçamento**, em 10/02/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41735988** e o código CRC **CBFE6A79**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000112/2022-19

SEI nº 41735988